



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 436/2019**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **34 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na rodovia BR 386 Km 34, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.131.077/0001-17, neste ato representado por seu representante Sr. **ALESSANDRO LUIS MEES**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 017.885.809-90, portador da cédula de identidade civil sob o n.º 2110530348, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram de comum acordo das partes o presente **ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial SRP 26/2019, sob as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo 436/2019 datado de 17 de outubro de 2019, conforme ofício da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação em anexo e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, acrescendo-se as seguintes quantidades nos itens abaixo:

Empresa: 34 MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - 84535						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	147	M2	Forro Linear PVC, 8mmx20cmx6m branco.	REAL	14,50000	2.131,50
2	45	BRR	Roda Forro com cantoneiras ou Meia Cana, rígido de 6mmx6cmX 6m PVC branco.	REAL	25,96000	1.168,20
9	67	UN	Cimento CP2 50kg.	LIZ	29,98000	2.008,66
<b>Total dos Produtos acrescidos</b>						<b>5.308,36</b>

**CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO**

Fica alterada também, a cláusula quarta (do preço e condições de pagamento) acrescendo-se ao contrato administrativo o valor de **RS5.308,36** (cinco mil trezentos e oito reais e trinta e seis centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen /RS, 24 de outubro de 2019.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Contratante

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87

Diane Freo Mazzutti: \_\_\_\_\_

CPF: 010.633.990-76

**ALESSANDRO LUIS MEES**  
**34 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
Contratada



Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)